

Ilha de Caratateua/Pa, 13 de Fevereiro de 2015.

Do Controle Interno à Presidência da Funbosque

Processo Administrativo nº. 146/2167

Despacho nº. 201503

Assunto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Declara-se a CONFORMIDADE do **Contrato nº.062/2015**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, celebrado entre **A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA**, e empresa contratada doravante denominada de **ESTRELA DALVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, na data de 10 de Fevereiro de 2015, no qual segundo cláusula contratual Décima oitava do citado contrato administrativo, terá vigência pelo lapso temporal de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no diário Oficial do Município- DOM.

Ressalvando que houve a respectiva publicação do extrato do aludido contrato no DOM, em Sexta –Feira, dia 13 de Fevereiro de 2015, conforme consta nos autos do processo administrativo em apreço.

Que consoante cláusula Décima Terceira. No item “Do PREÇO”, **o valor do contrato é de R\$ 16.755,50 (Dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco**

Reais e Cinquenta Centavos), constam também do contrato cláusulas contratuais, tocante a possibilidade de alteração do contrato, das sanções administrativas, da Rescisão, do Foro, dentre outras, havendo ao final a assinatura do Presidente da funbosque, bem como pelo Representante legal da empresa contratada, contendo também assinatura de 02 (duas) testemunhas.

Oportuno salientar que, tal procedimento em análise, fora oriundo da **Deflagração do Processo Licitatório, que por conveniência pública fora selecionada modalidade licitatória Pregão Eletrônico, cujo Edital de Licitação/ SRP nº. 084/2014 (Processo nº. 106/2014), do Tipo “Menor Preço por Lote”,** realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento –SEGEP, devido a inexistência de Comissão de Licitação na Funbosque no presente momento para a realização do processo licitatório oportuno.

Tal celebração de contrato mencionado anteriormente, no tocante ao objeto de Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Funbosque e suas unidades pedagógicas.

Constam nos autos Saldo Orçamentário disponível da Funbosque para atender ao fornecimento de material de expediente, tão somente para ações essenciais, inadiáveis e finalísticas do exercício corrente.

Segue acostado aos autos de forma detalhada, o Mapa Descritivo dos itens- Material de Expediente, encontrando-se de acordo com os Itens Licitados e Adjudicados do fornecedor em questão, no qual estão devidamente registrados nas Atas de Registros de Preços, que também, seguem em anexo nos autos do processo administrativo em apreço.

Segue, as Certidões de Regularidade Fiscal atualizada da empresa citada acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Tudo em ordem, encaminha-se o Procedimento em apreço, ao Presidente da Funbosque, para as providências cabíveis.

Bruno Alex Silva de Aquino
Assessor do Controle Interno